



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 579, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2007.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar.

O Povo do Município de Areado, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, numa importância total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.08.00 - SECRETARIA MUN.OBRAS SERV.PUB, AGROP.MEIO AMBIENTE

02.08.01 - OBRAS, SERV. PUB., AGROPEC. E M. AMBIENTE

26 - TRANSPORTE

782 - TRANSPORTE RODOVIARIO

0710 - ESTRADAS VICINAIS

2.070 - MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS

3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Valor: 15.000,00

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.06.00 - SECRETARIA DE SAUDE E ACAO SOCIAL

02.06.01 - SAUDE

10 - SAUDE

301 - ATENCAO BASICA

1202 - MANUTENCAO SERVICOS TRANSPORTE

2.042 - MANUT.SECRETARIA MUNIC.SAUDE

3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

Valor: 25.000,00

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.08.00 - SECRETARIA MUN.OBRAS SERV.PUB, AGROP.MEIO AMBIENTE

02.08.01 - OBRAS, SERV. PUB., AGROPEC. E M. AMBIENTE

26 - TRANSPORTE

782 - TRANSPORTE RODOVIARIO

1202 - MANUTENCAO SERVICOS TRANSPORTE

2.070 - MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS

3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Valor: 20.000,00

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.06.00 - SECRETARIA DE SAUDE E ACAO SOCIAL

02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

10 - SAUDE

303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO

0230- ASSISTENCIA FARMACEUTICA

2.045 - MANUTENCAO FUNDO MUNIC.SAUDE

3390.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

Valor: 20.000,00

Art. 2º O recurso orçamentário para fazer face à despesa autorizada pelo art. 1º desta Lei, será o resultado da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir discriminadas, em igual importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), de acordo com a alínea “a” do art. 4º da Lei nº 542, de 6 de dezembro de 2006, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2007:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

02.08.00 - SECRETARIA MUN.OBRAS SERV.PUB, AGROP.MEIO AMBIENTE

02.08.01 - OBRAS, SERV. PUB., AGROPEC. E M. AMBIENTE

15 - URBANISMO

451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

0506 - ILUMINACAO PUBLICA

1.021 - ILUMINACAO DO TREVO DE ACESSO AO MUNICIPIO E DA AVENIDA
JOSE CARLOS VIEIRA DA SILVEIRA

4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

Valor: 34.000,00

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.08.00 - SECRETARIA MUN.OBRAS SERV.PUB, AGROP.MEIO AMBIENTE

02.08.02 - FMH - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO

16 - HABITACAO

482 - HABITACAO URBANA

0515 - HABITACOES URBANAS

1.001 - AQUISICAO DE BENS MOVEIS

4490.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS

Valor: 45.000,00

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.05.00 - SECR.EDUC., CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.05.01 - FDO.MANUT.DES.ED.BASICA VAL.PROF.EDUCACAO

12 - EDUCACAO

365 - EDUCACAO INFANTIL

1314 - CONTR.PREVIDENCIA COMPL.PLAN.SAUDE SERV.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

2.009 - MANUTENCAO OBRIGACOES PATRONAIS - FMSSC

3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

Valor: 1.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 20 de novembro de 2007.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA

Prefeito Municipal

NICÁCIO PIO DE FARIA

Secretário-Geral